



PORTARIA N.º 07/ 2018 – CESJOP/UEMA

A DIREÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SÃO JOÃO DOS PATOS, tendo em vista o disposto na Resolução n.º 1230/2016 – CEPE/UEMA, Art. 14 e considerando o estabelecido no Edital n.º 106/ 2018 GR-UEMA

RESOLVE:

Art.1º - Designar os professores abaixo relacionados, para constituírem Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de Professores Substitutos para atender ao Centro de Estudos Superiores de São João dos Patos.

1 - CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SÃO JOÃO DOS PATOS.

1.1 – Departamento de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa.

1.1.1 – Área/Subárea: Letras/Teoria Literária/Literaturas de Língua Portuguesa [20 horas].

- ✓ Prof. Me. José Edelberto Costa Filho - Presidente
- ✓ Profa. Ma. Laís de Sousa Romero - Secretária
- ✓ Prof. Me. Kelcius Rodrigues Ferreira - Membro
- ✓ Profa. Ma. Fabrícia da Silva Machado - Suplente

1.1.2 – Área/Subárea: Letras/ Língua Portuguesa [20 horas]

- ✓ Profa. Esp. Rayanne de Sousa Sá - Presidente
- ✓ Profa. Esp. Jemara Maria da Silva - Secretária
- ✓ Profa. Esp. Natália Eugênia Almeida de Sousa - Membro
- ✓ Prof. Esp. Somário de Oliveira França - Suplente



1.1.3 – Área/Subárea: Educação/ Fundamentos da Educação [20 horas]

- ✓ Prof. Esp. Somário de Oliveira França - Presidente
- ✓ Profa. Esp. Roseni Lima de Sá - Secretário
- ✓ Profa. Esp. Edilene Soares da Silva - Membro
- ✓ Profa. Esp. Elizamar Lima Sá - Suplente

1.1.4 – Área/Subárea: Letras/ Linguística Histórica/ Línguas Clássicas [20 horas]

- ✓ Profa. Esp. Jemara Maria da Silva - Presidente
- ✓ Prof. Esp. Marcos Antônio Fernandes dos Santos - Secretário
- ✓ Prof. Esp. Adão Marcelo Lima Freire Alves - Membro
- ✓ Profa. Esp. Ana Paula Brito Sousa - Suplente

1.1.5 – Área/Subárea: Letras/ Linguística Aplicada [20 horas]

- ✓ Profa. Esp. Natália Eugênia Almeida de Sousa - Presidente
- ✓ Profa. Esp. Rayanne de Sousa Sá - Secretário
- ✓ Prof. Esp. Paulo Ricardo de Oliveira Alves - Membro
- ✓ Profa. Esp. Ana Cristina Gomes Albuquerque - Suplente

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João dos Patos (MA), 23 de maio de 2018.


Edna Santana Nolêto
Diretora do CESJOP/UEMA